

# Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

CGC Nº 03.155.942/0001-37

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 001/2021

#### Edital de Convocação nº 039, de 10 de julho de 2025.

O Município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Edital nº 022/2021, de 06 de outubro de 2022, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800432-34.2024.8.12.0034, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato relacionado no Anexo I deste edital, em chamada excepcional e fundamentada em determinação judicial, sem prejuízo da continuidade da ordem classificatória dos demais candidatos, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (07h às 13h), situado à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Fotocópia - Cédula de Identidade;		
Fotocópia - Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF/MS;		
Fotocópia - Comprovante de Residência (atualizados);		
Fotocópia - Certidão de casamento ou declaração de convivência;		
Fotocópia - Título de eleitor;		
Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site		
(http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);		
Certidão Negativa de antecedentes criminais das justiças Federal e Estadual, emitida nos		
últimos 90 (noventa) dias – Podendo ser emitida pelo Fórum de qualquer cidade ou pelos sites		
$(\underline{https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br}) \qquad ou \qquad (\underline{https://www.gov.br/pf/pt-br}) \qquad e$		
( <a href="https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/">https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/</a> );		
Fotocópia - Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser		
providenciado);		
Apresentar frequência escolar;		
<ul> <li>O menor de 05 (cinco) anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação;</li> </ul>		
l Fotocópia - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;		
Fotocópia - Diploma registrado e histórico escolar ou documento equivalente à funç		
pretendida;		
Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;		



# Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

CGC Nº 03.155.942/0001-37

Fotocópia - Carteira de Motorista (CNH) para os cargos de motorista com categoria conforme	
exigida no Edital;	
Resultado do Exame Toxicológico dentro dos últimos 90 dias, contados a partir da data da	
coleta. (Somente para os cargos que exigem as categorias C, D e E); conforme o CTB Lei	
9.503, Art. 148-A, § 1° e 2°;	
Certidão/Declaração emitida pelo DETRAN de não ter cometido nenhuma infração grave ou	
gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses (Para os	
cargos de Motorista, e Operador de Máquinas);	
Exames Médicos estabelecidos no Anexo II deste Edital;	
Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição	
Federal; (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)	
Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com s	
Constituição Federal; (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)	
Declaração dos Bens e Valores que compõem o patrimônio privado (RECONHECIDO EM	
CARTÓRIO) ou cópia da Declaração Anual de Bens (ultimo exercício) apresentada à Receita	
Federal do Brasil, conforme prevê a legislação sobre o imposto de renda.	
Autodeclaração étnico-racial; (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)	
Número do PIS/PASEP;	
Comprovante de Vacinação da Covid-19 ou Laudo médico sobre impossibilidade da vacinação;	
Conta corrente no Banco do Brasil;	
01 fotografia 3x4 recente.	

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

✓ Os exames solicitados no Anexo II deverão ser previamente agendados junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (07h às 13h - segunda-feira à sexta-feira), situado à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade;

✓ Caso os candidatos já tenham realizado os respectivos exames, estes deverão ter no máximo 6 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 (trinta) dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados;



# Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

CGC Nº 03.155.942/0001-37

✓ Os exames médicos originais, listados no Anexo II, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;

- ✓ O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
- ✓ O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado implicará na desistência do candidato (a) convocado (a), podendo a Administração Pública de Glória de Dourados proceder à convocação imediata do posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Glória de Dourados/MS, 10 de julho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos Prefeito Municipal



### Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 CGC Nº 03.155.942/0001-37

### ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO			
11°	ANDREY ALVES DE LIMA		



### Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 CGC Nº 03.155.942/0001-37

#### **ANEXO II**

RELAÇÃO PRELIMINAR DE EXAMES MÉDICOS			
Cargo/função	Exames para monitoramento da saúde do trabalhador		
Agente Administrativo	Exame Clínico     Acuidade Visual		

\*\*\* Observação: Os exames informados podem sofrer alteração após avaliação e reconhecimento de riscos durante o levantamento ambiental. Assim como, outros exames podem ser solicitados pelo médico examinador, desde que, justifique sua necessidade.